

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 03/05/2021



Oficializa as denominações de **Rua Maria Sueli Alves Caula e Rua Maria Danusia Romeiro dos Santos**, artérias do município de Eusébio, no bairro Guaribas, conforme mapa de localização anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas de **Rua Maria Sueli Alves Caula e Rua Maria Danusia Romeiro dos Santos**, artérias Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rodovia CE 010 e finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Guaribas, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DA VEREADORA SILVIA ARAGÃO
EUSÉBIO, 15 DE ABRIL DE 2021**



Silvia Freitas Aragão
Vereadora - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENTRADO AS COMISSÕES TÉCNICAS EM 03/05/2021
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2021
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



📍 Av. Eduardo Sá, 50 - Centro, Eusébio-CE, Gabinete 06

✉ vereadorasilviaaragao@gmail.com

☎ 3260-1258